



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EDITAL Nº 025/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA  
MORADIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DO IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL  
2020/1**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, O RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL dos(as) estudantes contemplados(as) e suplentes, às vagas na Moradia Estudantil do IF Farroupilha 2020, conforme segue:

**1 MORADIA FEMININA**

<b>NOME DA ESTUDANTE</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>Nº LAVANDERIA</b>
Bruna Wisniewski Pinto	CONTEMPLADA	016
Caroline Friess Braga	CONTEMPLADA	093
Raiane Novack Soares	CONTEMPLADA	146
Roseana de Sousa Bolson	CONTEMPLADA	161
Taiuane Mello Ratzaff	CONTEMPLADA	179
Alessandra Antonini Della Giustina	SUPLENTE	-
Bruna Klimick de Oliveira	SUPLENTE	-
Eduarda Malavolta Cortese	SUPLENTE	-
Talia Jahn	SUPLENTE	-

**2 MORADIA MASCULINA**

<b>NOME DO ESTUDANTE</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>Nº LAVANDERIA</b>
Anderson Sauer de Moura	CONTEMPLADO	090
Gilvane Maciel do Amarante	CONTEMPLADO	121
Weliton de Almeida Lansana	CONTEMPLADO	305
William Carbolin de Cordova	CONTEMPLADO	316
Amaurí Jonatas Abich	SUPLENTE	-
Lucas Falcão Spat	SUPLENTE	-
Thiago Campus de Sousa	SUPLENTE	-
Vinicius Militz Daniel	SUPLENTE	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

### 3 INSCRIÇÃO INDEFERIDA APÓS ANÁLISE

NOME DO(A) ESTUDANTE
Eduarda Nicoli Mulazzani do Amaral

### 4 INFORMAÇÕES

4.1 Os(as) estudantes contemplados(as) deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia informado nas tabelas acima.

4.2 Itens básicos para os(as) estudantes contemplados(as) com a moradia: **colchão de solteiro, lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal e um cadeado pequeno para o armário individual.**

São Vicente do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

**JOÃO FLAVIO COGO CARVALHO**

Diretor Geral Substituto  
Portaria nº 1.867/2020